



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

REGULAMENTO 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA DE VARGEM ALTA 2024

1. A PROVA

1.1. DESCRITIVO – A 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA – CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, doravante denominada EVENTO, será realizadas no dia 26 de maio de 2024 na cidade de Vargem Alta.

1.2. LOCAL – A concentração e largada da A 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA – CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES será no Galpão do Parque de Exposição no Centro de Vargem Alta.

1.3. HORÁRIOS – A concentração da A 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA – CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES será a partir das 6:30 h, com largada programada para às 7:00 h em pelotão único.

1.4. PERCURSO – O percurso da CORRIDA será de 5 km, totalmente plano, na cidade de VARGEM ALTA – ES, com largada no Galpão do Parque de Exposição, percorrendo a Av. Beira Rio e Ruas do Centro, com chegada no local de saída.

2. INSCRIÇÕES

2.1. ATO – Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA ativará sua participação INDIVIDUAL e acesso ao uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.

2.1.1. No ato da inscrição cada participante deverá ler o Regulamento e Termo de Responsabilidade da Prova. Ao prosseguir, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições;

2.1.2. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo a pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu kit para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado;

2.1.3. Poderão participar do EVENTO atletas de ambos os sexos, com idade igual e/ou acima de 12 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Atletas com idade entre 12 e 17 anos deverão apresentar autorização dos pais e/ou responsáveis legais (maiores de 18 anos);

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

2.2. QUANTIDADE – Serão disponibilizadas 150 inscrições para ambos os sexos para a 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA – CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem aviso prévio.

2.3. PRAZOS – As inscrições acontecerão no período de 17 de maio à 23 de maio de 2024, podendo ser encerradas antes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas.

2.4. LOCAL DA INSCRIÇÃO – As inscrições serão realizadas através de link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

2.5. VALORES –

5.5.1 Participação será gratuita:

2.8. PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES) – A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. Não haverá inscrições no dia do EVENTO.

3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1. COMPOSIÇÃO – O kit de participação do ATLETA da A 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA – CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES será composto por uma camisa alusiva a Campanha do Maio Laranja, mês de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e outros brindes caso a Organização disponibilize.

3.2. ENTREGA – O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de documento oficial de identificação com foto.

3.2.1. Caso o ATLETA seja menor de idade, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsáveis;

3.2.2. O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horário abaixo:

3.2.2.1. Retirada nos dias 22, 23 e 24 de maio (quarta a sexta feira) – em local e horário a definir;

Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do evento.

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

3.2.3. O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

3.2.4. Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp.

3.2.5. A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit;

3.2.6. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit;

3.2.7. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição das camisas de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais.

3.2.8. Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

4. A 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA – CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES não tem caráter competitivo, assim não haverá classificação e premiação para os primeiros colocados.

5. REGRAS GERAIS

5.1. PARTICIPAÇÃO – Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.

5.2. IMAGEM – Ao participar deste EVENTO, cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova,

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou meios de comunicação.

5.3. FILMES E FOTOGRAFIAS – Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova por escrito.

5.4. APOIO MÉDICO – Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, que será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

5.4.1. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5.5. SEGURANÇA – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.

6. SANITÁRIOS – Estarão à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na LARGADA/CHEGADA.

7. POSTOS DE ÁGUA – Além da LARGADA/CHEGADA, haverá no percurso dois postos de água, próximos aos quilômetros 1,5 e 3.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. TEMPO DE DURAÇÃO DA A 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA – CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – A corrida terá duração máxima de 2 h (duas horas).

8.2 ALTERAÇÕES – A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.

8.3. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS – A prova poderá não ser realizada considerando a condição climática (meteorológica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

8.4. DÚVIDAS E/OU OMISSÕES – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

9 . OUTRAS INFORMAÇÕES – Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (28) 99956 9889 ou através do e-mail smas.valta@hotmail.com de segunda a sexta-feira, de 08 às 16 h.

11. A 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA – CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES têm a realização da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

12. TERMO DE REPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever na 1ª CORRIDA DO MAIO LARANJA – CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES o participante ou responsável DECLARA por livre e espontânea vontade que:

- a) Leu o REGULAMENTO GERAL entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- b) Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na corrida (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando os seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- c) Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- d) Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;
- e) Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- f) Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;
- g) É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova.;
- h) Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS (titularidade e ano);
- i) Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos;
- j) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
- k) Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso.